



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011-SEVOP/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011-SEVOP/PMM, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ E ESPAÇO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa na Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68.501-535, Marabá/Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador do documento de Identidade n.º 4.272.601-SSP/PA e CPF n.º 335.391.201-06, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, n.º 21 Bairro Belo Horizonte, em Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPAÇO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Sororo n.º 100, Bairro Novo Horizonte, Marabá - PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 08.182.265/0001-60, neste ato representada, pelo sócio a **Sr. Valdir Braga Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portadora do documento de Identidade n.º 5980156 PCI/PR, e CPF n.º 142.777.355-68, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado do processo n.º 056/2011-CEL/SEVOP/PMM, na modalidade de **CONCORRÊNCIA n.º 004/2011-CEL/SEVOP/PMM**, celebram o presente Contrato sob o regime da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, RELATIVA A CONSTRUÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRADAS INTEGRANTES DOS SISTEMAS VAIÁRIOS RURAIS DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS, EDITAL DE LICITAÇÃO, CONTRATO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS LEGAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital;
- 1.2. As quantidades dos serviços, conforme constam da PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, para fins de atendimento ao objeto do CONTRATO, poderão variar para mais ou para menos, não cabendo às partes qualquer reivindicação relativa a variação dos quantitativos e seus respectivos preços;
- 1.3. Este contrato está vinculado à **CONCORRÊNCIA N.º 004/2011-CEL/SEVOP/PMM do PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 056/2011-CEL/SEVOP/PMM**;
- 1.4. As referências neste instrumento as CLAUSULAS, ITENS e SUBITENS correspondem sempre às do presente CONTRATO.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- 2.2. Supervisionar através de visitas periódicas ao local da obra os serviços realizados, lançando em boletins as eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada;
- 2.3. Remunerar o CONTRATADO de acordo com o que estabelece o edital de licitação;
- 2.4. Comunicar por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre o assunto relacionado com este CONTRATO.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Executar os fornecimentos e trabalhos relativos à obra de acordo com a **CONCORRÊNCIA N.º 004/2011-CEL/SEVOP/PMM do PROCESSO N.º 056/2011-CEL/SEVOP/PMM**, com integral observância das disposições contratuais, obedecendo rigorosamente aos projetos, desenhos e especificações técnicas, bem como as demais instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO, e ainda às prescrições estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - e em estrita



- obediência às leis e exigências das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando a PMM de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas leis e exigências.
- 3.2. Substituir, por solicitação da FISCALIZAÇÃO e no prazo por esta determinado ou por iniciativa própria todos os materiais que não tenham sido aprovados em testes e ensaios pertinentes aos mesmos, de acordo com o previsto na documentação técnica do projeto, normar técnicas a'licáveis e/ou exigências da FISCALIZAÇÃO
 - 3.3. Fornecer toda a direção e supervisão técnica e administrativa e toda a mão de obra direta e indireta necessária à execução dos trabalhos, sendo, para todos efeito, considerada como única e exclusiva empregadora.
 - 3.4. Confiar os trabalhos a profissional habilitados e idôneos, utilizando o mais alto nível da técnica aplicada no país.
 - 3.5. A contratada responderá por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes dos trabalhos que direta ou indiretamente executar, ainda que tais danos sejam causados por caso fortuito, ou ato de terceiros, ou ainda que decorram de determinação do gerente, para execução a contratada tomará as medidas de segurança necessárias. Tal responsabilidade se estenderá a danos materiais, pessoais, veículos, equipamentos, seus prepostos e terceiros.
 - 3.6. A empresa deverá manter na obra um local para atendimento de emergência e pronto socorro dos seus operários que venham a sofrer acidentes no canteiro de obras.
 - 3.7. Fornecer pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços objeto do presente CONTRATO. A CONTRATADA é a única responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da PMM nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte, vinculação empregat

4. FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A PMM exercerá através da FISCALIZAÇÃO, o acompanhamento dos serviços objeto deste CONTRATO, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da FISCALIZAÇÃO não reduzirá e nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades perante a PMM ou terceiros.
- 4.2. A FISCALIZAÇÃO estará a disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnicas disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.
- 4.3. A FISCALIZAÇÃO terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos da PMM, tais como:
 - 4.3.1 Recusar serviços que tenham sido executado em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecida pela PMM, conforme estabelecido no item 02 – Obrigações da Contratante;
 - 4.3.2 Aprovar a alocação, a desalocação e a substituição de pessoal promovido pela CONTRATADA;
 - 4.3.3 Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;
 - 4.3.4 Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências da FISCALIZAÇÃO amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste CONTRATO;
 - 4.3.5 Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidos pela CONTRATADA às exigências da FISCALIZAÇÃO.
 - 4.3.6 Instruir a CONTRATADA quando à prioridade dos serviços a serem executados;
 - 4.3.7 Aprovar as avaliações e medições dos serviços;
 - 4.3.8 A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO.
 - 4.3.9 Fica designado o Engenheiro Civil TIAGO BATISTA KOCH – CREA 0719107-D/SC, para acompanhamento do referido CONTRATO,, ou outro servidor designado pela SEVOP.



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1 O prazo para a realização dos serviços objeto deste instrumento é de 12 (doze) meses consecutivos a contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.
- 5.2 O prazo de que trata o subitem 5.1 deste instrumento, poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes e assinatura do Termo Aditivo Contratual.

6. PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA

- 6.1. O preço para a execução dos serviços deste contrato é de R\$ 11.575.373,77 (Onze milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

LOTE I: Construção / complementação de estradas vicinais – 889 KM.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS CONTRATUAIS			
		Unid.	Quant.	R\$. Unit.	R\$. Total
1	Recuperação(60km) da estrada vicinal Brejo do Meio	60			790.858,54
1.1	Serviços preliminares			-	6.559,06
1.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
1.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	4.165,00	4.165,00
1.2	Desmatamento			-	134.400,00
1.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	240 000,00	0,56	134.400,00
1.3	Terraplanagem			-	271.824,00
1.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	42.000,00	4,88	204.960,00
1.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	9.600,00	0,84	8.064,00
1.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adição de material	m²	420.000,00	0,14	58.800,00
1.4	Revestimento Primário			-	249.960,00
1.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	42.000,00	4,88	204.960,00
1.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	60.000,00	0,24	14.400,00
1.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	6.000,00	5,10	30.600,00
1.5	Obra de artes correntes			-	44.924,90
1.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	20	137,95	2.759,00
1.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	40	208,46	8.338,40
1.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	60	312,06	18.723,60
1.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	5	477,99	2.389,95
1.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	10	737,97	7.379,70
1.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	5	1.066,85	5.334,25
1.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	83.190,58
1.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	20	130,71	2.614,20
1.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
1.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
1.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	13,5	1.720,73	23.229,86
1.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5,5	1.720,73	9.464,02
1.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	3,2	1.720,73	5.506,34
1.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	0,5	1.720,73	860,37
1.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	1,5	1.720,73	2.581,10
1.6.9	Estaca para boca de alas em madeira	pç	20	191,59	3.831,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 –Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com – Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



	massaranduba serrada não apareada ou similar				
1.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14,4	1.720,73	24.778,5100
2	Recuperação(86km) vila santa fé	86			1.036.021,22
2.1	Serviços preliminares				6.168,04
2.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
2.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	3.773,98	3.773,98
2.2	Desmatamento			-	192.640,00
2.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	344.000,00	0,56	192.640,00
2.3	Terraplanagem			-	378.996,80
2.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	60.200,00	4,88	293.776,00
2.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
2.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	602.000,00	0,14	84.280,00
2.4	Revestimento Primário			-	358.276,00
2.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	60.200,00	4,88	293.776,00
2.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	86.000,00	0,24	20.640,00
2.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	8.600,00	5,10	43.860,00
2.5	Obras de arte Correntes			-	16.749,80
2.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		137,95	
2.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		208,46	
2.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1,00m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	40	312,06	12.482,40
2.5.4	Boca de BSTC Ø 0,60m em concreto ciclópico	m		477,99	
2.5.5	Boca de BSTC Ø 0,80m em concreto ciclópico	m		737,97	
2.5.6	Boca de BSTC Ø 1,00m em concreto ciclópico	m	4	1.066,85	4.267,40
2.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	83.190,58
2.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	20	130,71	2.614,20
2.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
2.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
2.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	13,5	1.720,73	23.229,86
2.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5,5	1.720,73	9.464,02
2.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	3,2	1.720,73	5.506,34
2.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	0,5	1.720,73	860,37
2.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	1,5	1.720,73	2.581,10
2.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	20	191,59	3.831,80
2.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14,4	1.720,73	24.778,5100
3	Recuperação (96km) Vila 3 poderes	96			1.183.353,92
3.1	Serviços preliminares				5.580,04
3.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
3.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	3.185,98	3.185,98
3.2	Desmatamento			-	215.040,00
3.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	384.000,00	0,56	215.040,00
3.3	Terraplanagem			-	422.956,80
3.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	67.200,00	4,88	327.936,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



3.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
3.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	672.000,00	0,14	94.080,00
3.4	Revestimento Primário			-	399.936,00
3.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	67.200,00	4,88	327.936,00
3.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	96.000,00	0,24	23.040,00
3.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	9.600,00	5,10	48.960,00
3.5	Obra de artes correntes			-	56.650,50
3.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		137,95	
3.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		208,46	
3.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	120	312,06	37.447,20
3.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m		477,99	
3.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m		737,97	
3.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	18	1.066,85	19.203,30
3.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	83.190,58
3.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	20	130,71	2.614,20
3.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
3.6.3	Transversina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
3.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	13,5	1.720,73	23.229,86
3.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5,5	1.720,73	9.464,02
3.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	3,2	1.720,73	5.506,34
3.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	0,5	1.720,73	860,37
3.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	1,5	1.720,73	2.581,10
3.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	20	191,59	3.831,80
3.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14,4	1.720,73	24.778,51
4	Recuperação(91km) vila união	91			1.189.421,54
4.1	Serviços preliminares				7.044,16
4.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
4.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	4.650,10	4.650,10
4.2	Desmatamento			-	203.840,00
4.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	364.000,00	0,56	203.840,00
4.3	Terraplanagem			-	400.976,80
4.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	63.700,00	4,88	310.856,00
4.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
4.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	637.000,00	0,14	89.180,00
4.4	Revestimento Primário			-	379.106,00
4.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	63.700,00	4,88	310.856,00
4.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	91.000,00	0,24	21.840,00
4.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	9.100,00	5,10	46.410,00
4.5	Obras de arte Correntes			-	21.060,79
4.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	10	137,95	1.379,50
4.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	0	208,46	-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



4.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1,00m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	0	312,06	-
4.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	1	477,99	477,99
4.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	0	737,97	-
4.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	18	1.066,85	19.203,30
4.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	177.393,79
4.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	40	130,71	5.228,40
4.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
4.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	8	1.720,73	13.765,84
4.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	27	1.720,73	46.459,71
4.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	11	1.720,73	18.928,03
4.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	12	1.720,73	20.648,76
4.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	1	1.720,73	1.720,73
4.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	3	1.720,73	5.162,19
4.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	40	191,59	7.663,60
4.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	29,6	1.720,73	50.933,61
5	Recuperação (60km) Vila São Raimundo	60			868.005,20
5.1	Serviços preliminares				7.435,18
5.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
5.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	5.041,12	5.041,12
5.2	Desmatamento			-	134.400,00
5.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	240.000,00	0,56	134.400,00
5.3	Terraplanagem			-	264.700,80
5.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	42.000,00	4,88	204.960,00
5.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
5.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adição de material	m²	420.000,00	0,14	58.800,00
5.4	Revestimento Primário			-	249.960,00
5.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	42.000,00	4,88	204.960,00
5.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	60.000,00	0,24	14.400,00
5.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	6.000,00	5,10	30.600,00
5.5	Obra de artes correntes			-	49.188,37
5.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	45	137,95	6.207,75
5.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	35	208,46	7.296,10
5.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	25	312,06	7.801,50
5.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	12	477,99	5.735,88
5.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	17	737,97	12.545,49
5.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	9	1.066,85	9.601,65
5.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	162.320,85
5.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	30	130,71	3.921,30
5.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
5.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	8	1.720,73	13.765,84
5.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	27	1.720,73	46.459,71



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



5.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	11	1.720,73	18.928,03
5.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
5.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	1	1.720,73	1.720,73
5.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	3	1.720,73	5.162,19
5.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	40	191,59	7.663,60
5.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	29,6	1.720,73	50.933,61
6	Recuperação (56km) Vila SÃO RAIMUNDO	56			826.275,70
6.1	Serviços preliminares				8.717,02
6.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
6.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	6.322,96	6.322,96
6.2	Desmatamento			-	125.440,00
6.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	224.000,00	0,56	125.440,00
6.3	Terraplanagem			-	247.116,80
6.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizando trator esteira	m³	39.200,00	4,88	191.296,00
6.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
6.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	392.000,00	0,14	54.880,00
6.4	Revestimento Primário			-	233.296,00
6.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizando trator esteira	m³	39.200,00	4,88	191.296,00
6.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	56.000,00	0,24	13.440,00
6.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	5.600,00	5,10	28.560,00
6.5	Obra de artes correntes			-	53.357,57
6.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	45	137,95	6.207,75
6.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	55	208,46	11.465,30
6.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	25	312,06	7.801,50
6.5.4	Boca de BSTC Ø 0,60m em concreto ciclópico	m	12	477,99	5.735,88
6.5.5	Boca de BSTC Ø 0,80m em concreto ciclópico	m	17	737,97	12.545,49
6.5.6	Boca de BSTC Ø 1,00m em concreto ciclópico	m	9	1.066,85	9.601,65
6.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	158.348,31
6.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	28	130,71	3.659,88
6.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
6.6.3	Transversina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	9	1.720,73	15.486,57
6.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	24	1.720,73	41.297,52
6.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	12	1.720,73	20.648,76
6.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
6.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
6.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
6.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65
6.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25
7	Recuperação (98km) Vila Capistrano de abreu	98			1.274.535,67
7.1	Serviços preliminares				5.675,10
7.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



7.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	3.281,04	3.281,04
7.2	Desmatamento			-	219.520,00
7.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	392.000,00	0,56	219.520,00
7.3	Terraplanagem			-	431.748,80
7.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	68.600,00	4,88	334.768,00
7.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
7.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	686.000,00	0,14	96.040,00
7.4	Revestimento Primário			-	408.268,00
7.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	68.600,00	4,88	334.768,00
7.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	98.000,00	0,24	23.520,00
7.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	9.800,00	5,10	49.980,00
7.5	Obra de artes correntes			-	50.975,46
7.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		137,95	
7.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m		208,46	
7.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	74	312,06	23.092,44
7.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	12	477,99	5.735,88
7.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	17	737,97	12.545,49
7.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	9	1.066,85	9.601,65
7.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	158.348,31
7.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	28	130,71	3.659,88
7.6.2	Balancim 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
7.6.3	Transversina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	9	1.720,73	15.486,57
7.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	24	1.720,73	41.297,52
7.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	12	1.720,73	20.648,76
7.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
7.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
7.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
7.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65
7.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25
8	Recuperação (40km) Vila São Pedro	40			651.823,32
8.1	Serviços preliminares				5.911,28
8.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
8.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	3.517,22	3.517,22
8.2	Desmatamento			-	89.600,00
8.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	160.000,00	0,56	89.600,00
8.3	Terraplanagem			-	176.780,80
8.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	28.000,00	4,88	136.640,00
8.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
8.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	280.000,00	0,14	39.200,00
8.4	Revestimento Primário			-	166.640,00
8.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	28.000,00	4,88	136.640,00
8.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	40.000,00	0,24	9.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



8.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	4.000,00	5,10	20.400,00
8.5	Obra de artes correntes			-	54.542,93
8.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	25	137,95	3.448,75
8.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	45	208,46	9.380,70
8.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	54	312,06	16.851,24
8.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	11	477,99	5.257,89
8.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	15	737,97	11.069,55
8.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	8	1.066,85	8.534,80
8.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	158.348,31
8.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	28	130,71	3.659,88
8.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
8.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	9	1.720,73	15.486,57
8.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	24	1.720,73	41.297,52
8.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	12	1.720,73	20.648,76
8.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
8.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
8.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
8.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65
8.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não aparelada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25
9	Recuperação (42km) Vila seca	42			618.134,61
9.1	Serviços preliminares				5.190,98
9.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
9.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	2.796,92	2.796,92
9.2	Desmatamento			-	94.080,00
9.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	168.000,00	0,56	94.080,00
9.3	Terraplanagem			-	185.572,80
9.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	29.400,00	4,88	143.472,00
9.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
9.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	294.000,00	0,14	41.160,00
9.4	Revestimento Primário			-	174.972,00
9.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	29.400,00	4,88	143.472,00
9.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	42.000,00	0,24	10.080,00
9.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	4.200,00	5,10	21.420,00
9.5	Obra de artes correntes			-	24.039,24
9.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	35	137,95	4.828,25
9.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	25	208,46	5.211,50
9.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	15	312,06	4.680,90
9.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	8	477,99	3.823,92
9.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	6	737,97	4.427,82
9.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	1	1.066,85	1.066,85
9.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	134.279,59
9.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	15	130,71	1.960,65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



9.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
9.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	8	1.720,73	13.765,84
9.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14	1.720,73	24.090,22
9.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	11	1.720,73	18.928,03
9.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
9.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
9.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
9.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65
9.6.10	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25
10	Recuperação (80km) vila Cupú	80			1.026.716,06
10.1	Serviços preliminares				8.155,48
10.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06
10.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	5.761,42	5.761,42
10.2	Desmatamento			-	179.200,00
10.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	320.000,00	0,56	179.200,00
10.3	Terraplanagem			-	352.620,80
10.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	56.000,00	4,88	273.280,00
10.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80
10.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	560.000,00	0,14	78.400,00
10.4	Revestimento Primário			-	333.280,00
10.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	56.000,00	4,88	273.280,00
10.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	80.000,00	0,24	19.200,00
10.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	8.000,00	5,10	40.800,00
10.5	Obra de artes correntes			-	19.180,19
10.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	32	137,95	4.414,40
10.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	14	208,46	2.918,44
10.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	12	312,06	3.744,72
10.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	7	477,99	3.345,93
10.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	5	737,97	3.689,85
10.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	1	1.066,85	1.066,85
10.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	134.279,59
10.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	15	130,71	1.960,65
10.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
10.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	8	1.720,73	13.765,84
10.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14	1.720,73	24.090,22
10.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	11	1.720,73	18.928,03
10.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65
10.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46
10.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92
10.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



10.6.1 0	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25	
11	Recuperação (180km) Estrada do Rio Preto	180			2.110.227,99	SERVIDOR
11.1	Serviços preliminares				10.090,98	
11.1.1	Placa de identificação de obra	m²	6	399,01	2.394,06	
11.1.2	Mobilização e deslocamento de equipamentos	vb	1	7.696,92	7.696,92	
11.2	Desmatamento			-	403.200,00	
11.2.1	Limpeza de Arbusto e Vegetação rasteira	m²	720.000,00	0,56	403.200,00	
11.3	Terraplanagem			-	792.220,80	
11.3.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	126.000,00	4,88	614.880,00	
11.3.2	Construção de valetas e saídas laterais (bigodes)	m	1.120,00	0,84	940,80	
11.3.3	Conformação mecânica de plataforma s/adção de material	m²	1.260.000,00	0,14	176.400,00	
11.4	Revestimento Primário			-	749.880,00	
11.4.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida 1a cat utilizandotrator esteira	m³	126.000,00	4,88	614.880,00	
11.4.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140hp) material 1a	m²	180.000,00	0,24	43.200,00	
11.4.3	Estabilizador químico do solo	m²	18.000,00	5,10	91.800,00	
11.5	Obra de artes correntes			-	20.556,62	
11.5.1	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,60m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	45	137,95	6.207,75	
11.5.2	Tubo de concreto armado CA-1, D=0,80m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	12	208,46	2.501,52	
11.5.3	Tubo de concreto armado CA-1, D=1m, Fornecimento, assentamento e rejunte	m	12	312,06	3.744,72	
11.5.4	Boca de BSTC Φ 0,60m em concreto ciclópico	m	7	477,99	3.345,93	
11.5.5	Boca de BSTC Φ 0,80m em concreto ciclópico	m	5	737,97	3.689,85	
11.5.6	Boca de BSTC Φ 1,00m em concreto ciclópico	m	1	1.066,85	1.066,85	
11.6	Construção de ponte de madeira de lei, em estaca travada			-	134.279,59	
11.6.1	Estaca de madeira 6mt	pç	15	130,71	1.960,65	
11.6.2	Balancin 30x30 1,6m em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92	
11.6.3	Transverssina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	8	1.720,73	13.765,84	
11.6.4	Longarina 30x30 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	14	1.720,73	24.090,22	
11.6.5	Assoalho 25x05x4,2 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	11	1.720,73	18.928,03	
11.6.6	Guarda rodas 25x25 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	5	1.720,73	8.603,65	
11.6.7	Guarda corpo 10x15x5 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	2	1.720,73	3.441,46	
11.6.8	Deslizante 30x5x600 em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	4	1.720,73	6.882,92	
11.6.9	Estaca para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	pç	35	191,59	6.705,65	
11.6.1 0	Pranchão para boca de alas em madeira massaranduba serrada não apareada ou similar	m³	25	1.720,73	43.018,25	
TOTAL (R\$)					11.575.373,77	

- 6.2. As despesas inicialmente serão pagas com recursos financeiros oriundos: **PRÓPRIO**, podendo ser alterado e/ou aditivado de acordo com as aprovações dos Planos de Trabalho e respectivas assinaturas de Convênios com os Governos Estaduais e Federais em andamento nas duas esferas e estando alocados na dotação orçamentária: **10.14.016.15.451.0024.1.020 – Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Rural** e Elemento de Despesa: **449051 – Obras e Instalações**.

7. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 7.1. As medições dos serviços realizados serão feitas a cada 15 (quinze) dias pela PREFEITURA,



através do GERENTE DE CONTRATO, devendo os quantitativos dos serviços serem lançados no respectivo Boletim de Medição.

- 7.2. Quaisquer diferenças porventura encontradas entre a Planilha de Quantitativos (maior ou menor) serão conciliadas pelos quantitativos corrigidos.
- 7.3. O **pagamento** do valor de serviços contratados será feito conforme medições baseadas na planilha orçamentária citada no item 16.3 do Edital de Licitação, o pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após as medições.

8. RESCISÃO

- 8.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples aviso escrito, independentemente de comunicação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:
- 8.1.1. Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
 - 8.1.2. Falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;
 - 8.1.3. Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;
 - 8.1.4. Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;
 - 8.1.5. Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
 - 8.1.6. Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a PMM executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitada na posse dos serviços já realizados ou intitulado a imitir-se, de imediato, mormente n aposse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela PMM, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.
- 8.2. O presente CONTRATO poderá a qualquer tempo ser rescindido pela PMM, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização.

9. SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, não sendo permitida em qualquer hipótese a subcontratação.

10. PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela SEVOP processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Marabá, com o consequente cancelamento do certificado de registro cadastral na firma.
- 10.2. Nos casos de atraso no início da obra, no andamento previsto no cronograma e na conclusão da mesma, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito.
 - b) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal.
 - c) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que fase, parcela ou etapa de serviços, for efetivamente concluída.

11. MULTAS

- 11.1. Ocorrendo descumprimento de qualquer obrigação assumida pela CONTRATADA, esta



responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento.

- 11.2. Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo contratual definido na CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, esta responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar inadimplemento até a data do adimplemento, podendo a PMM rescindir se a situação de inadimplemento permanecer após 30 (trinta) dias contados da data do início da aplicação da multa.
- 11.3. Sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, esta responderá por multa rescisória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento, inclusive, até a data do adimplemento.

a) Multas calculadas pela seguinte equação:

$$M = \frac{V \times F \times N}{T}$$

Onde:

M = Valor da multa;

V = Valor correspondente à fase, a etapa ou parcela do serviço em atraso;

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias corridos do cronograma físico;

N = Período de atraso em dias corridos;

F = Fator progressivo segundo a tabela a seguir;

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 40 dias	0,15

- b) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal por um prazo de 02 (dois) anos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA, ao assinar o presente CONTRATO, declara ter tomado pleno conhecimento do projeto, das especificações técnicas e demais documentos necessários a execução da obra e realizado investigações a seu exclusivo critério, suficientes para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão interferir nos seus prazos e custos, não sendo a PMM responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.
- 12.2. Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recoloca-los em suas condições originais.
- 12.3. A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.

13. FORO

- 13.1. As partes elegem o foro da COMARCA DE MARABÁ com exclusão de qualquer outro, para a a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá-PA
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092



13.2. E por estarem justos e acordados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Marabá-PA, 22 de Outubro de 2013.

[Signature]
CONTRATANTE

[Signature]
CONTRATADA

[Signature]
TESTEMUNHA 1

[Signature]
TESTEMUNHA 2